

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE COORDENADORES DA ESCOLA DE QUÍMICA, REALIZADA EM 25/10/2024, ÀS 13 HORAS.

ATENÇÃO: OS RECURSOS DEVEM SER ENVIADOS VIA FORMULÁRIO ELETRÔNICO, ANEXANDO TODA DOCUMENTAÇÃO PERTINENTE, ATÉ 7 DIAS ANTES DA DATA DA REUNIÃO.

NOME	ASSUNTO	SITUAÇÃO	TRAMITAÇÃO / OBSERVAÇÃO / PARECER
Nome	Tipo Pedido	Situacao	Parecer
Adelmo Farias Oliveira Júnior	InscFora do Prazo	Deferido	Inscrição em TCC com formulário específico devidamente assinado.
Ana Beatriz Fontinelle de Mattos Januário	Menos de 6	Indeferido	Justificativa não caracteriza excepcionalidade. A aluna já está há 4 períodos seguidos pedindo menos de 6 créditos, alegando ser formanda, mas não está inscrita em TCC e já ultrapassou o período máximo de integralização do curso.
ANA CAROLINA MACHADO ARANTES	Sobreposição	Deferido	Formatura imediata. A condição excepcional de formatura imediata é concedida uma única vez.
Anna Vitória Almeida Leitão	InscFora do Prazo	Deferido	
Arthur Warlen Ramos Heitor	IncExc Alteração	Deferido	Mudança de código do IQ. Enviado ao IQ para digitação da nota.
Beatriz Mel Costa e Silva	InscFora do Prazo	Deferido	
Camila Prestes Pinto	Menos de 6	Indeferido	É formanda, mas no formulário não preenche qual a disciplina quer a regularização.
Davi Carvalho Barbosa de Sousa	Sobreposição	Deferido	Até dois períodos de 30 min de sobreposição.
Emanuela Nogueira Santos	Sobreposição	Deferido	
Flávia Myllena da Silva Martins	Trancamento de Disciplina	Deferido	Aluna comprova excepcionalidade. Vale ressaltar que a aluna ficará com irregularidade de menos de 6 créditos nas disciplinas que ficou inscrita.
Flávia Myllena da Silva Martins	Falta Pré-Requisito	Deferido	Pré-requisito em fase de alteração pelo departameto responsável.
Gabriela de Assis Ferreira	1/3 Fora	Deferido	Aluna cursando crédito de eletiva livre.
Gabriela Ribeiro Arcanjo	Menos de 6	Deferido	Últimas disciplinas a serem cursadas.
Guilherme Oliveira de Matos	Sobreposição	Deferido	Até dois períodos de 30 min de sobreposição.
Igor Camilo Alves	Sobreposição	Parcialmente Deferido	Deferido apenas para biossegurança e op2. A outra sobreposição é de uma disciplina experimental com sobreposição de mais de 30 minutos.
Ivana Miguel de Souza	Sobreposição	Em análise	Recurso sem novos fatos. O processo será encaminhado para a congregação da Escola de Química, pois o conselho mantém o parecer desfavorável.
JOÃO GUILHERME MARTINS DE ARAÚJO	Menos de 6	Deferido	Formatura imediata, faltando apenas TCC e estágio.
João Lucas Paula da Cruz Ferreira	Trancamento de Disciplina	Indeferido	Justificativa não caracteriza excepcionalidade. O aluno poderia ter trancado no período regular.
JOAO MARCOS NOVAES KHAZRIK	Trancamento de Disciplina	Indeferido	Aluno não apresenta documentação que comprove excepcionalidade do pedido.
Jonathan Souza da Silva	Menos de 6	Não cabe julgamento	Não há irregularidade na disciplina que pede regularização.
JULIANA DE MELO LOPES	Menos de 6	Deferido	Formatura imediata, mas é o terceiro período consecutivo solicitando menos de 6 créditos.
Júlio Lemos Garcia	Menos de 6	Deferido	Excepcionalidade justificada.
Lara Camilla Godoi Tizatto	Sobreposição	Deferido	Até dois períodos de 30 minutos de sobreposição.
Larissa Rodrigues Gomes	Menos de 6	Deferido	Formatura imediata, faltando apenas TCC e estágio.
Letícia Franco do Espírito Santo	InscFora do Prazo	Indeferido	Aluna não apresenta o formulário de inscrição em TCC assinado. Procure o coordenador de curso.

Lucas Silvestre Guedes de Oliveira	Mais de 32	Em análise	Recurso. Encaminhado para a congregação, pois o conselho mantém o parecer desfavorável por achar academicamente inviável.
Luis Filipe Mota de Oliveira Gomes	Trancamento de Disciplina	Deferido	Excepcionalmente como ingressante que está se adaptando ao curso universitário
LUIZ ANTÔNIO BRAGA DA ROCHA	Trancamento de Disciplina	Indeferido	Justificativa não caracteriza excepcionalidade para trancamento fora do prazo. O aluno poderia ter trancado no período regular.
Marcelo Souza de Moura Junior	Menos de 6	Deferido	Formatura imediata, faltando apenas TCC.
Marcos Davy Melo Soares	Trancamento de Disciplina	Indeferido	Justificativa não caracteriza excepcionalidade. Poderia ter trancado no período regular.
Maria Julia Gomes da Silva	Trancamento de Disciplina	Não cabe julgamento	A disciplina aparece como já cursada.
Matheus de Almeida Coutinho	Trancamento de Disciplina	Não cabe julgamento	Trancamento de todas as disciplinas, resultando no trancamento de matrícula. O conselho não julga processos de trancamento de matrícula. Procurar a Seção de Ensino/COAA.
Matheus Soares Ferreira Corrêa Azevedo	IncExc Alteração	Em análise	Encaminhado para o IM para posicionamento.
Miguel dos Santos Ranquine	Menos de 6	Não cabe julgamento	Pede regularização de uma disciplina que não tem inscrição. Procure o coordenador do seu curso.
Nathan medeiros Rodrigues	1/3 Fora	Deferido	Cursando IQG114.
Pâmela Oliveira Campos	Sobreposição	Deferido	Até dois períodos de 30 min de sobreposição.
Pedro Henrique Monteiro da Silva	Menos de 6	Deferido	Formatura imediata, faltando apenas TCC.
Pedro Oliveira de Góes	Trancamento de Disciplina	Deferido	Regularização após indeferimento de processo de sobreposição.
Pedro Vettore Daniel Gomes de Abreu	Menos de 6	Não cabe julgamento	Não há inscrições para ajustar a irregularidade.
Rafael Merizio Ribeiro	Sobreposição	Deferido	Até dois períodos de 30 min de sobreposição.
Rafael Santos Monteiro	Trancamento de Disciplina	Deferido	
Rafaela Maciel Moreno da Silva	Menos de 6	Deferido	Formatura imediata, faltando apenas TCC e estágio.
Raul Toledo Cardoso Júnior	Falta Pré-Requisito	Não cabe julgamento	Solicitação já foi encaminhada para o DPI no Conselho do dia 07/10/2024. Aguardando posicionamento do Departamento
Reinaldo Telles de Souza Lima	Trancamento de Disciplina	Indeferido	Justificativa não caracteriza excepcionalidade.
THIAGO HENRIQUE TAVARES RIBEIRO	Trancamento de Disciplina	Não cabe julgamento	O aluno não está inscrito na turma que pede trancamento.
Victor Hugo Brito Schettini	Trancamento de Disciplina	Indeferido	Aluno não apresenta justificativa de excepcionalidade. Caso ele queira, pode pedir sobreposição de horário das duas disciplinas, pois a sobreposição é de apenas 30 minutos.
Vítor Silva Cardone	Trancamento de Disciplina	Indeferido	Justificativa não caracteriza excepcionalidade
Yuri Santos Miranda	Sobreposição	Deferido	Até dois períodos de 30 min de sobreposição.